



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 121, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 38/2014;

RESOLVE:

Art. 1º- DESCREDENCIAR, a partir do dia 06 de janeiro de 2014, a Sr^a. **MICHELE MARCELINO DA SILVA**, matrícula 209210, como responsável pelo adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito